

no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Andreia Santos Carvalho
 - 1.2. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (Ampla) Luiz Américo Pereira Câmara

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao (Complexo HUPES), localizado na Rua Augusto Viana S/N, Canela, Salvador/BA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 495, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HC-UFTM CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HC-UFTM, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO (Ampla) Adervânia Lima Da Silva Cruvunel

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HC-UFTM, Rua Dominicanos, 129 - Bairro Abadia, Uberaba/MG - à Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 496, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUAC-UFMG

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUAC-UFMG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFMG), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Ampla) Renata Kelly Aguiar De Sousa Tavares; Priscilla Kelly Policarpo Falcão

1.2. ENFERMEIRO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Ampla) Carlos Alberto Cândido

1.3. FISIOTERAPEUTA: (Ampla): Jéssica Hermínio De Albuquerque

1.4. MÉDICO: (Ampla) Damião Silva Calafange; Marcos Rodrigo Ferreira De Vasconcelos Costa; Arthur Felipe Da Silva Mota; Silvio Welton Menezes Ribeiro; Yuri Matheus Nogueira Costa; Daiane Pereira Arruda

1.5. MÉDICO: (PNP) Illeana Montenegro Moreira Xavier

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Simone Pereira Tavares; Maria Cristiane Sousa Vidal Mar; Elizabeth Gomes De Paula

1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Luiza Emília Do Nascimento Vieira Ferreira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Divisão de Gestão de Pessoas do HUAC-UFMG, rua Dr. Carlos Chagas, s/n, São José Campina Grande - PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 497, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ CH-UFC (HUWC/MEAC) CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ CH-UFC (HUWC/MEAC), para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará CH-UFC (HUWC/MEAC), conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (AMPLA) Analayde Lima De Azevedo

1.2. MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA (AMPLA) Elton Vieira; Nathalia Krishna Pereira Fontenele; Rômulo José De Lucena Castro Filho

1.3. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (AMPLA) Helen Melo Oliveira; Larissa Chagas Corrêa; Jessica Lustosa Costa Lima; Juliana Tomaz Pinheiro

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (AMPLA) Cicera Helena Lima Pereira; Fabia Suderly Da Silva Carlos; Maria Zenilda Freitas Dos Santos; Maria Marluce Cunha Sousa

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PCD) Eunice De Sousa Rodrigues

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Silvia Helena Souza Das Chagas; Elineude Da Silva Monteiro

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Walter Cantídio, Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

A) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

B) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EBSEH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - UASG 155909

Nº Processo: 23768005490202016. Objeto: Aquisição de material hospitalar, químico e laboratorial, de acordo com as especificações e quantitativos constante no Termo de Referência, Anexo I.. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 07/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Dos Mundurucus 4487, Guamã - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155909-5-00035-2020. Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

REGINA FATIMA FEIO BARROSO
Superintendente

(SIASgnet - 06/08/2020) 155909-26443-2020NE800001

EBSEH - FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020 - UASG 155904

Nº Processo: 23760010490202016.

INEXIGIBILIDADE Nº 91/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 00302007000168. Contratado : INOVACAO SERVICOS E COMERCIO DE -PRODUTOS HOSPITALARES L. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças em equipamentos médico hospitalares. Fundamento Legal: Lei 13303/16 . Vigência: 04/08/2020 a 04/02/2021. Valor Total: R\$67.102,81. Fonte: 188000000 - 2020NE802597 Fonte: 188000000 - 2020NE802598. Data de Assinatura: 04/08/2020.

(SICON - 06/08/2020) 155904-26443-2020NE800000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2020 - UASG 155904

Nº Processo: 23760010387202068.

DISPENSAS Nº 96/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 19299157000198. Contratado : MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS -EIRELI. Objeto: Aquisição de bens permanentes. Fundamento Legal: Lei 13.979/2020 . Vigência: 05/08/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R\$2.660,00. Fonte: 188000000 - 2020NE802632. Data de Assinatura: 05/08/2020.

(SICON - 06/08/2020) 155904-26443-2020NE800000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020 - UASG 155904

Nº Processo: 23760010387202068.

DISPENSAS Nº 96/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 33275120000150. Contratado : VANDERLEI ALVES 02302762967 -.Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Fundamento Legal: Lei 13979/2020 . Vigência: 04/08/2020 a 04/02/2021. Valor Total: R\$5.098,00. Fonte: 188000000 - 2020NE802633. Data de Assinatura: 04/08/2020.

(SICON - 06/08/2020) 155904-26443-2020NE800000

